



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI, que tem por objeto a manutenção de aparelhos de ar condicionado e bebedouros das Unidades da AGU no Estado da Paraíba.

A UNIÃO, por intermédio do ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela Superintendência de Administração da 5ª Região, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua de São Jorge, 240 (3º andar) – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-240, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração da 5ª Região Substituta, Sra. Ivana Lopes Barros Silva, nomeada pela Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de fevereiro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 06/2021, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.001312/2022-19.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto reajustar o contrato nº 06/2021 em 5,05763 %, correspondente ao reajuste das planilhas pelo IPCA, conforme cláusula sexta do termo de contrato retro mencionado.

O valor anual estimado do contrato nº 06/2021 passará de R\$ 71.123,81 (setenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 74.720,99** (setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), perfazendo um acréscimo estimado para 3 meses de R\$ 899,31 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), a vigorar a partir da assinatura deste termo.

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União, classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa: 339030 e 339039, PI: AGU0031.

Recife-PE, 27 de março de 2025

IVANA LOPES BARROS SILVA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001312202219 e da chave de acesso a98d0ef4



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1907308010 e chave de acesso a98d0ef4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 28-03-2025 16:36. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.